



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



Na velocidade da sua necessidade

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**

Pregão Eletrônico n. **052/2023**

EUDES T DA SILVA - EPP, devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, doravante "Recorrente", vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe; no artigo 43, inciso V, artigo 45, e artigo 109, inciso I, alínea "b", todos da Lei n.º 8.666/93; nos incisos X, XI, e XV e XVI do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02; e, ainda, no artigo 44 do Decreto n.º 10.024/19, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que nos inabilitou equivocadamente dos itens 01, 02 e 03 do referido pregão eletrônico, do Termo de Referência do Edital em epígrafe, valendo-se a doravante Recorrente das suficientes razões de fato e de direito delineadas a seguir.

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

De proêmio, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, o ilustre Pregoeiro tem 05 (cinco) dias para reconsiderar a decisão vergastada. Se assim não o fizer, deve encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

II. DO MÉRITO

1. Em apertada síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento "Menor Preço por item", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDAR O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.**



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



Na velocidade da sua necessidade

2. DOS FATOS

2.1 Com a devida vênia, Ilustre Pregoeiro, tal decisão não merece prosperar, pois, fomos surpreendidos com a notificação de desclassificação, alegando que o arquivo que enviamos estava corrompido. Após uma análise minuciosa, gostaria de contestar essa decisão, pois afirmo com segurança que o arquivo apresentado estava em perfeitas condições e não está corrompido.

Sistema - 07/12/2023 14:45:10

Empresa: EUDES T. DA SILVA - 10608940000111, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: não respondeu a solicitação da composição de custos referente ao item arrematado. Documento anexado corrompido, não abre.

O nobre pregoeiro alegou nossa inabilitação pelo motivo citado acima, na qual ainda restou desclassificação direta, sem abrir diligências para sanar possíveis dúvidas referente aos arquivos complementares enviados, arquivos esses essenciais para garantir a economicidade da proposta e consequentemente beneficiando o órgão público a adquirir a proposta mais vantajosa.

2.2 Detalhes dos arquivos contestados

DE SANTANA DO ACARAÚCE

Expira em: 01:47:00

Fale Conosco

[Voltar para Disputa](#)

[Baixar Todos](#)

[Declarações](#)

10.608.940/0001-11 - eudes t. da silva

Lista dos Arquivos

comprovação_de_custos_1701956714.rar	Documentação Legal
Envio: 07/12/2023 10:45:18 Downloads: 12	
resdeqceda_unisat_1701957245.pdf	Documentação Legal
Envio: 07/12/2023 10:54:06 Downloads: 6	



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



Na velocidade da sua necessidade

2.3 Motivos da Contestação:

a) Integridade do Arquivo:

O arquivo enviado estava em perfeito estado, e posso fornecer evidências que atestam a sua integridade, tais como logs de transmissão e checksums.

b) Confirmação de Recebimento:

Não recebi notificações de erro durante a transmissão, e a plataforma de pregão eletrônico confirmou o recebimento bem-sucedido do arquivo.

c) Consulta Técnica:

Consultei minha equipe técnica, e eles não identificaram qualquer problema no arquivo enviado. Além disso, estamos dispostos a colaborar na solução de quaisquer problemas que possam ter ocorrido.

Anexo a este recurso, estão todos os arquivos anexados com a mesma data de modificação inseridos no sistema.

3. Comprovação da Integridade dos arquivos

<https://1drv.ms/v/s!Aj0OrJGIL2EejylsscYSn4p5zGSk?e=l6QGIt>

Observação: Copiar o link acima no navegador e visualizar o vídeo.



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98109-1610



Na velocidade da sua necessidade

III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas in supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, solicito, respeitosamente, a revisão imediata dessa desclassificação e a reconsideração do meu documento, que, conforme afirmo, está em perfeitas condições. Estou à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional ou colaborar de qualquer maneira necessária para resolver essa situação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada à minha contestação e confio na justiça e imparcialidade da Comissão de Licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Gonçalves Dias/MA, 02 de janeiro de 2024.

10.608.940/0001-11
EUDES T DA SILVA-EPP
Rua Rui Barbosa, 1470
GONÇALVES DIAS - MA

EuDES teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
EuDes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário